INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GAROPABA

Praça Gov. Ivo Silveira, 296 - Centro · Garopaba/SC · CEP 88495000
Contato: imag@garopaba.sc.gov.br · 4832548240

Dados do Requerimento
134695

Empreendedor

Nome: CK Construtora e Incorporadora LTDA

CPF/CNPJ: 57746325000135

Endereço Rua da Floresta, 000 - Centro · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Empreendimento

LIGIA MARIA SERAFIM MIRON - 24464856187

Endereço: Servidão PMG 240, 000 - Encantada · **CEP:** 88495000

Município: GAROPABA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 728180.283, Y 6893391.208

Inscrição Imobiliária: 05.57.084.2575.002 (18422)

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 6810-2/03

Descrição do Empreendimento: Desmembramento da matrícula 9.019 (R.I. de Garopaba/SC), em três áreas: Área A com 2.454,54m², Área B, com 1.152,25m², Área Remanescente com 5.377,95m²

Data: 22/10/2026

Solicitante: Matheus Gonçalves (09632508920)

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.